

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

Imóvel: _____

Índice Cadastral _____

Autorizo a empresa **Abrão Soares Corretores de Imóveis** credenciada à Rede Imvista, estabelecida nesta cidade à rua Archimedes, nº34 - Bairro Parque Residencial Laranjeiras - Serra/ES, a promover e intermediar, a venda do imóvel de minha propriedade acima descrito, pelo preço de R\$ _____ (_____)

ou conforme relação em anexo, nas seguintes condições:

(_____)

Ficam estabelecidos os honorários de _____ sobre o valor total da venda devendo ser respeitado o valor mínimo de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a serem pagos no ato do recebimento do sinal do negócio, ou conforme combinado à época do fechamento da negociação. O prazo da presente autorização é de _____ dias (_____)

DADOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

Nome: _____

C.P.F./C.N.P.J.: _____ Identidade: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____

End. Residencial: _____

End. Comercial: _____

Cônjuge: _____

C.P.F./C.N.P.J.: _____ Identidade: _____

Telefones: (Res.) _____ (Com.) _____ (Cel.) _____ (Outro) _____

E-mail: _____ Obs.: _____

RESOLUÇÃO-COFECI Nº 458/95 e 326/92

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso XVII, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, RESOLVE: Art. 1 - "Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver, com exclusividade, contrato escrito de intermediação imobiliária". E pelo Artigo 10, item VIII do Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, RESOLVE: Art. 6º - "É vedado ao Corretor de Imóveis: V - Receber comissões em desacordo com a Tabela aprovada ou vantagens que não correspondam a serviços efetiva e licitamente prestados"; Art. 8º - "Comete grave transgressão ética o Corretor de Imóveis que desatender os preceitos dos artigos acima citados".

A **Abrão Soares Corretores de Imóveis** credenciada à Rede Imvista, poderá promover a venda do imóvel, em parceria com outras empresas integrantes da Rede IMVISTA, ficando porém, responsável pela parceria, por todos os compromissos, ônus e efeitos desta autorização de venda. O(s) proprietário(s) autoriza(m) a CONTRATADA a tirar fotos do imóvel para promover publicidade.

O(s) PROPRIETÁRIO(S) do imóvel, abaixo signatário(s), declara(m) neste ato, que toda documentação do imóvel e do(s) vendedor(es) está regularizada e atualizada, não havendo impedimento de qualquer natureza.

Esta autorização de venda é renovável automaticamente por igual período, exceto quando uma das partes se manifestar em contrário, por escrito.

Fica expressamente eleito o foro da comarca de Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta autorização de venda, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Observações: _____

Serra, _____ de _____ de _____.

PROPRIETÁRIO(A,S)

CÔNJUGE

Abrão Soares Corretores de Imóveis